



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

AVISO Nº 01 ERRATA

LICITAÇÃO CASAL Nº 51/2019 – ELETRÔNICA - SRP

OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TARUGOS E BUCHAS DE BRONZE E INOX, A SEREM UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA OFICINA DA GEMEM, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – RILC/CASAL, APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASAL EM 29/05/2018 E PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO DO DIA 05/08/2018, PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Servimo-nos do presente para informar que onde está escrito no Termo de Referência:

5. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 dias úteis após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento emitida pela CASAL.

LEIA-SE:

5. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento emitida pela CASAL.

Servimo-nos do presente para informar que onde está escrito na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA, na Minuta do Contrato:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CASAL, ao longo dos 12 meses, com prazo de entrega de até **10 (dez)**, contados a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CASAL, ao longo dos 12 meses, com prazo de entrega de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

Maceió, 13 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Ilma Amaral Almeida

Pregoeira- ASLIC/CASAL